

## MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG

### 83ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA

#### Lagoa Vermelha - RS

**Autora:** Amanda Faleiro

**Proposta:** Introdução da milonga afigurada e do chamamé nas danças de salão das provas artísticas da categoria Prenda Adulta na Ciranda Cultural de Prendas e na categoria Peão Farroupilha no Entrevero Cultural de Peões.

Alteração do § 4º do Art 25 do regulamento da Ciranda Cultural de Prendas que diz:

*§ 4º - As candidatas, ao executarem a dança de salão, deverão escolher uma dentre os seguintes ritmos: valsa, chote (pode ser dançado na forma “afigurado”), rancheira, vaneira, milonga rio-grandense e bugio.*

E do § 5º do Art 18 do regulamento do Entrevero Cultural de Peões que diz:

*§ 5º - Os candidatos, ao executarem a dança de salão, deverão escolher uma dentre os seguintes ritmos: valsa, chote (pode ser dançado na forma “afigurado” ou “chote de duas damas”), rancheira, vaneira, milonga rio-grandense e bugio.*

A redação dos regulamentos ficaria assim constituída: *Os/as candidato/as, ao executarem a dança de salão, deverão escolher uma dentre os seguintes ritmos: valsa, chote (pode ser dançado na forma “afigurado”), rancheira, vaneira, milonga (rio-grandense) e bugiu. Na categoria Adulta, incluem-se ainda a milonga afigurada e o chamamé.*

#### **Justificativa:**

O chamamé e a milonga são danças que apresentam variações e que são populares nos fandangos gaúchos. No caso da milonga, é popular não apenas na sua forma rio-grandense. Quando dançadas em nossos fandangos, é perceptível as mudanças

na forma de executar seus passos entre os diferentes dançarinos. Essas diferenças são frutos das possibilidades, características regionais e influências que estas danças possuem e permitem.

Sendo assim, abrir este leque para além da milonga rio-grandense e dos demais ritmos na Ciranda Cultural de Prendas e no Entrevero Cultural de Peões, é reconhecer e valorizar as pluralidades existentes da cultura gaúcha.

Além disso, muitas prendas e peões buscam auxílio para a realização de suas provas em vídeos oriundos dos participantes de concursos de Danças Gaúchas de Salão. Atualmente, o Regulamento Artístico do RS - no que diz respeito as Danças Gaúchas de Salão – inclui o Chamamé e permite figuras na execução da Milonga, estas que ficam a cargo da criatividade dos dançarinos.

Considerando tanto o chamamé, quanto a milonga afigurada, danças com passos refinados e também com raiz romântica de interpretação, sugere-se a inclusão dos ritmos somente para as categorias Prenda Adulta e Peão Farroupilha.

Desta maneira, esta alteração contribuiria para a unificação de regulamentos, tornando, por consequência, as referidas provas mais claras e unidas.